

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28.06.2021

DATA:

28 de junho de 2021, às 14:00 horas.

LOCAL:

Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 44, 54 e 64 - 4º, 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração, com participação via videoconferência, conforme faculdade prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

MESA:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre a eleição de membro do Comitê de Auditoria, com a fixação de seu mandato; e
2. Ratificar a atual composição do Comitê de Auditoria.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Os votos dos membros do Conselho de Administração relacionados à matéria acima, foram manifestados expressamente via videoconferência durante a reunião e serão ratificados em carta endereçada aos demais membros, as quais serão anexadas à transcrição desta ata no livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

1. Eleger como Membro do Comitê de Auditoria, a Sra. **WALKYRIA APARECIDA AUGUSTO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Emboabas, 515 – Casa 01 – Brooklin – CEP 04623-011, portadora da C.I. RG nº 8.041.380-8-SSP-SP e do CPF nº 093.463.678-81.
 - 1.1. O mandato do membro do Comitê de Auditoria, ora eleito, se estenderá até a posse dos membros que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2025, com base no parágrafo 1º do artigo 32 do Estatuo Social.
 - 1.2. O eleito, apresentou a declaração de que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, a qual se encontra arquivada na sede da Sociedade.
2. Em consequência das deliberações supramencionadas, o quadro de membros do Comitê de Auditoria, passa a ser composto da seguinte forma:

COMITÊ DE AUDITORIA	
(mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2025)	
Membro	Cargo
William Pereira Pinto	Presidente e Membro Qualificado
Mailson Ferreira da Nóbrega	Membro
Sérgio Machado Zica de Castro	Membro
Walkyria Aparecida Augusto	Membro

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 28 de junho de 2021.

PRESENÇA:

Membros: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO;**
RODRIGO ESTEVES PINHEIRO;
IGOR ESTEVES PINHEIRO;
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA; e
SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO.

ASSINATURAS:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO

Presidente

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO

Secretário